



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1605

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria nº.124, 28 de julho de 2020** - Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Profissionais Inscritos para Formação da Subcomissão Técnica Tomada de Preços n/006/2020** - Contratação de empresa especializada em propaganda e de publicidade, tornar público os nomes dos profissionais que se inscreveram, em atendimento ao chamado público N°006/2020, para desta relação fazer um sorteio objetivando sortear 3 (três) nomes que irão compor a subcomissão técnica que fará o julgamento das propostas técnicas das licitantes.
- **Aviso de Resultado de Sorteio da Tomada de Preços nº 006/2020** - Contratação de empresa especializada em propaganda e de publicidade, tornar público os nomes dos três profissionais sorteados no dia 31 de julho de 2020, na sala da comissão de licitações da prefeitura Municipal de Cardeal da Silva-Bahia.
- **Resumo do Quinto Aditivo ao Contrato nº 125/2017.** (A Luiz do Nascimento-ME).
- **Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 132/2019.** (Mariluce de Souza Pinheiro).

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Mariane Mercuri De Santana Almeida Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Cardeal da Silva - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NOBZZ4LFFBNWXOATOX/MRG

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº.124, 28 de julho de 2020.

**Exonera Servidor Público Municipal e
dá outras providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

EXONERA,

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **Valesca de Jesus Silva Almeida**, do cargo de COORDENADOR DO SETOR DE FISIOTERAPIA, de provimento em comissão, símbolo CC- III.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição. Com data retroativa ao dia trinta de junho de dois mil e vinte.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, vinte e oito de julho de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita

Licitações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva
Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

PROFISSIONAIS INSCRITOS PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia em atendimento ao processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS N/006/2020 tipo Técnico e Preços vem com base na lei 12.232/210 art. 10, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em propaganda e de publicidade, tornar público os nomes dos profissionais que se inscreveram, em atendimento ao chamado público N°006/2020, para desta relação fazer um sorteio objetivando sortear 3 (três) nomes que irão compor a subcomissão técnica que fará o julgamento das propostas técnicas das licitantes.

1. Carlos Alberto Alves Bomfim
2. Débora Brenda Silva de Jesus
3. Ismael Berto Nascimento Curcino
4. Luana Reis de Aquino
5. Maria Daniela da Silva Duarte
6. Ramon Reis Costa
7. Sthefhanie Santana Correia
8. Thalita Bezerra de Matos
9. Tiale Melo

Para fins de cumprimento do disposto da lei 12.232/10 até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante desta relação mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Cardeal da Silva, 28 de julho de 2020.

Joaquim Argolo de Jesus Filho
PRESIDENTE DA CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva
Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia em atendimento ao processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 tipo Técnico e Preços, em conformidade com a lei 12.232/210 art. 10, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em propaganda e de publicidade, tornar público os nomes dos três profissionais sorteados no dia 31 de julho de 2020, na sala da comissão de licitações da prefeitura Municipal de Cardeal da Silva-Bahia, que farão a análise e julgamento das propostas técnicas das licitantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, abaixo relacionados nos seguintes nomes:.

1. Carlos Alberto Alves Bomfim
2. Ramon Reis Costa
3. Thalita Bezerra de Matos

Cardeal da Silva, 03 de agosto de 2020.

Joaquim Argolo de Jesus Filho
PRESIDENTE DA CPL

Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia

CNPJ 14.126.254/0001-65

Resumo do Quinto Aditivo ao Contrato Nº 125/2017

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: A LUIZ DO NASCIMENTO-ME: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 125/2017, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: A LUIZ DO NASCIMENTO-ME. Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 31/07/2020 até 29/01/2021, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.



Município de Cardeal da Silva
Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
Fone: (71) 3254/0001-65
Fax: (71) 3456 – 2104/2113

Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 132/2019

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: MARILUCE DE SOUZA PINHEIRO: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Locação de Imóvel Nº. 132/2019, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA e a senhora: MARILUCE DE SOUZA PINHEIRO.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 31/07/2020 até 30/07/2021, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.